

PORTARIA GP Nº 072/2019

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e o Gestor Previdenciário do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora LINDOMAR MARIA MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 387.791.884-00, investida no cargo de Professora 200 horas/aula, Nível F, Faixa III, com especialização, matrícula funcional nº 1534-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2019.

Bruno Gomes de Oliveira

Prefeito

Arlan Carvalho Viana

Diretor Executivo